



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº.077/2024

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Altera o artigo 1º da Portaria nº 71/2023 para **retirar** Valdete da Conceição Silva da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo que passa a ser composta pelo seguintes membros:

PRESIDÊNCIA:

Nadir Zordan Palombo

MEMBROS:

Aguilar Willian Alves da Silva
Raquel Junia Vieira Barbosa
Alberto Serafim Magalhães
Camila de Barros Franco
Carlos Henrique Horácio
Cristina Siqueira da Silva
Edilea Mota Mildeberg da Silva
Edvaldo da Silva Clarindo
Elizio Souza Ribeiro
Fernanda Jaqueline Ferreira Campos
Francisco de Assis Rossi Batista Filho
Frank Cardoso
Frederico Marroni Schondorf
Gisele Santin Cardoso
Gabriel Salustiano de Souza
Henrique Luiz Follador
Hiago Souza Oliveira
Igor Rabelo de Souza
Indrig Duarte da Conceição

Ivaneide Rodrigues Vieira



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeituraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 077/2024

Jacyanne Faria do Nascimento
Jessica Luana Moura de Oliveira
Landia Correia Benevenuto Santos
Luciene Santos Souza
Marcia Helena dos Reis Roberto
Maria Vieira Gome Oliveira
Marcelo da Costa Lessa
Monica Silva de Merlo
Natuel Pereira Queiroz
Nayra da Silva Barbosa
Olga Emilia Rodrigues Casula Araujo
Raquel Junia Vieira Barbosa
Simone Alves Cassini
Silvia Silveira Lima
Thaynara Luiza Bronzon Batista
Valdenis da Conceição Silva

Art.2º. As demais disposições da Portaria nº 071/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/02/2024.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330035003000370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

